

DECRETO Nº 4.167, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito especial no orçamento vigente, para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.406, de 10 de maio de 2017, destinado a pagamento de precatórios.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.406, de 10 de maio de 2017, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), assim discriminado:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 245.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
(344) - 3.3.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 245.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração